



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020
P.A. Nº 003/2020/SMDS – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 004/2020, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Associação Comunitária SHEKINAH**, inscrita no CNPJ sob nº 02.108.947/0001-46, cujo objeto é a “execução do Projeto Resgatando Vidas que prevê desenvolvimento de ações complementares de fortalecimento de vínculos, por meio da oferta de atividades de convívio familiar e comunitário e oficinas com vistas ao mundo do trabalho, afim de complementar a oferta de serviço socioassistencial dos equipamentos CRAS e CREAS, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e pessoa idosa com 60 anos ou mais em situação de risco e/ou vulnerabilidade social”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 004/2020 no tocante a **CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO**, ITEM 6.2, conforme descrito abaixo:

Onde se Lê: “**6.2** O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será o servidor **Geraldo Eugênio Barbosa Mansur, mat. 0152617-8**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.”

Leia-se: “**6.2** O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será o servidor **Wagner Assis Rosa, matrícula 01489956**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº 004/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 31 de agosto de 2020.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social